



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 729/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Nelcir José Teston, matrícula funcional nº 811-1, referente ao período aquisitivo de **02 de junho de 2008 a 01 de junho de 2013**, usufruída durante o período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE AGOSTO 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte